



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Ata nº15/2024

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas tendo como local a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores realizou-se a 12ª Sessão Ordinária. Presentes os Vereadores e Vereadoras: Valdecir dos Santos, Leonor César Grazioli, Alderi Rampanelli, Leomar Toniolli, Gezen Garcia, Adriana Talaska Fontana, Geomir Mader. O Senhor Presidente invocando a Palavra de Deus deu por aberta a presente sessão. Agradecendo a presença de todos. Ato contínuo foi dispensada a leitura da ata da sessão passada colocando a mesma em discussão, não havendo oradores foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou a secretária para que fizesse a leitura da Ordem do Dia a qual constava: LEGISLATIVO: Decreto Legislativo nº04/2024 – Aprova o Parecer do Tribunal de Contas relativo as contas do Executivo Municipal de Benjamin Constant do Sul do exercício de 2022. Ato contínuo foi procedida a leitura do Decreto Legislativo nº04/2024, em seguida o mesmo foi colocado em discussão, não havendo oradores foi colocado em votação sendo aprovado por seis votos. Não havendo mais matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra para quem quisesse fazer uso da mesma por até dez minutos. Manifestaram-se os Vereadores: Leomar Toniolli, Gezen Garcia, Valdecir dos Santos e Adriana Talaska Fontana. Não havendo mais oradores o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e em mesma oportunidade convidou a todos para a próxima sessão ordinária a se realizar no dia 23 de outubro em mesmo horário e local de costume. E para constar lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes.